



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.494 DE 29 DE JUNHO DE 2017

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao Comissário de Polícia José Eduardo Rodrigues Castanho.

Autor: Vereador Fábio José de Freitas Santos – FABINHO MARINGÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao **Comissário de Polícia José Eduardo Rodrigues Castanho**, por sua contribuição decisiva para o crescimento da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de junho de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado em 01.07.2017 - EXPRESSO